CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

PROJETO DE LEI Nº 3 DE 3 DE fevereiro DE 1.964.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:-

ARTIGO 1º)- Fica aberto na Tezouraria Municipal um crédito especial na importância de Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) destinado ao Departamento feminino do Clube Atlético Ferroviário de Carapicuiba.

ARTIGO 2º)- A importância será retirada pelo Tezoureiro do Clube ou pessoa por êle credenciada.

ARTIGO 3º)- Para fazer face as despesas mencionada no artigo 1º fica o Senhor Prefeito autorizado a utilizar a verba constante do Orçamento Vigente código 8-98-4- Despesas Diversas.

ARTIGO 4º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 3 de fevereiro de 1.964.

Walter Nascimento
WALTER FERREIRA DO NASCIMENTO

Às Comissões de Justiça e Finanças

Aprovado

Retirado